

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"

A Vereadora Ciety Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora ZENILDA LAVANHOLE DE SOUZA o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadã Honorária "Cidadã Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


CIETY CERQUEIRA
Vereadora

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

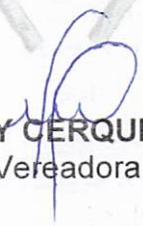
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE" a Senhora Zenilda Lavanhole de Souza.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por esta Vereadora.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


CIETY CERQUEIRA
Vereadora

ZENILDA LAVANHOLE DE SOUZA, brasileira, casada, nascida em 28 de agosto de 1970, com 54 anos, é natural de Nova Venécia, Espírito Santo. É filha de Zenildo de Souza e Lúcia Lavanhole de Souza, que ainda residem na mesma cidade.

Zenilda é casada com Denacir Targa desde 29 de abril de 1989 e mãe de Adilson Souza Ribeiro Júnior. Atualmente, reside na Rua Adriana Barbosa Caran, nº 417, Bairro Guriri Sul, São Mateus – ES, onde é uma cidadã dedicada e envolvida na vida local.

Após passar toda a sua infância e adolescência em Nova Venécia, Zenilda cursou Técnico em Magistério e Administração de Empresas. Iniciou sua trajetória profissional em uma farmácia, trabalhou na Câmara Dirigente Lojista e em uma loja de calçados, antes de atuar no Sindicomerciários de Nova Venécia até 2004.

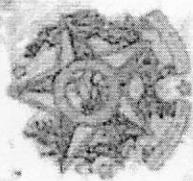
Em 2004, Zenilda mudou-se para São Mateus, onde trabalhou na função de Agente homologadora de rescisão de contrato de trabalho e também atendendo os comerciários na subseção do Sindicomerciários de São Mateus até julho de 2016. Em fevereiro de 2017, ingressou na Câmara Municipal de São Mateus, onde continua a contribuir significativamente até o presente momento.

Zenilda tem se destacado por seu trabalho contínuo e dedicação na Câmara Municipal de São Mateus. Recentemente, recebeu com gratidão e honra o título de Cidadã de São Mateus, concedido pela vereadora Luciete Cerqueira.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



N. VERÊCIA (ES)



POLEGAR DIREITO



Femilda Baranhola de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000340039003600310037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.057.852-ES

DATA DE
EXPEDIÇÃO

10.12.2002

NOME

ZEILDA LAVANHOLE DE SOUZA

FILIAÇÃO

ZEILDO DE SOUZA E LINDA LAVANHOLE DE SOUZA

NATURALIDADE

NOVA VENECIA - ES

DATA DE NASCIMENTO

26.08.1970

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 23404

FL. 72

LV. 36

R. CARDOSO

NOVA VENECIA - ES - 04.09.1970

CPF

017.099.577-19

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

025

